



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa TECNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 04.122.041/0001-01, estabelecida à Av. Dom Vicente, nº 137, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95765-000, a iniciar a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO IFRS - CAMPUS FELIZ, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, conforme processo de licitação RDC 09/2019, Processo n.º 23365.000275.2019-28 e Contrato 105/2019.

Revogam-se disposições em contrário.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do IFRS - Campus Feliz
Portaria nº 30/2018

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.